



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0000436-97.2013.5.02.0041

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:42 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: GERSON DA SILVA FRANCA, CPF: 000.070.475-09, exequente, e POLICOLOR - PINTURA EM EDIFICACOES LTDA - ME, CNPJ: 57.174.799/0001-50; POLIMED - PINTURAS LTDA - EPP, CNPJ: 13.556.836/0001-19; FRANCISCO ROMUALDO SOBREIRA, CPF: 583.907.408-00; CINIRA MARIA SOBREIRA, CPF: 012.300.548-55; RENATA CRISTINA SOBREIRA ASSUNCAO, CPF: 274.219.918-75, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 15.505 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. CONTRIBUINTE Nº 146.084.0014-1. DESCRIÇÃO: UM TERRENO (foi construída uma casa, nº 398, conforme Av-3), à Rua Manuel Pinheiro de Albuquerque, antiga Rua Onze, lote nº 14 da quadra nº 23 do Jardim Brasília, no 38º subdistrito - Vila Matilde, situado do lado esquerdo de quem vai da Rua Quarenta e Dois, para a Rua Treze, dista 66,00m do ponto (no lote da mesma quadra), onde começa a curva da esquina da Rua Onze, com a Rua Quarenta e Dois, medindo 10,00m de frente para a citada rua, 27,14m da frente aos fundos, no lado direito de quem olha da rua para o terreno, 26,87m no lado esquerdo, 2,84m e 7,20m nos fundos por uma linha quebrada, encerrando a área de 269,00m², confinando no lado direito com o lote nº 13, no lado esquerdo com o lote nº 15, ambos da mesma quadra e nos fundos com o Loteamento Jardim Ipanema. Conforme a averbação Av-3: “no terreno foi construída uma casa, que recebeu o nº 398 da Rua Manuel Pinheiro de Albuquerque, com a área construída de 146,93m²”. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRA PENHORA; 2) HÁ INDISPONIBILIDADE; 3) HÁ CLÁUSULAS RESTRITIVAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE (conforme Av-6); 4) IMÓVEL OCUPADO NA DATA DA REAVALIAÇÃO (EM 17/12/2020); 5) Conforme despacho da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 21/05/2021 (ID. d573d65): “Relativamente aos débitos tributários, esclareço que o arrematante adquirirá o bem livre destes ônus, inclusive débitos de IPTU, uma vez que se subrogarão no produto da arrematação (CTN 130, parágrafo único), observada a ordem de preferência de todos os débitos”. AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Local dos bens: Rua Manuel Pinheiro de Albuquerque, nº 398, Jardim Brasília - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [conta-to@calilleiloes.com.br](mailto:conta-to@calilleiloes.com.br) com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.